

Atolados em processos, ministros do TST pedem socorro.

09/10/2001

No ano 2000, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho julgaram 120 mil processos. Ao término do exercício, ainda havia 140 mil casos para julgar. Cada ministro tem recebido a média de 150 novos processos por semana. Os mais rápidos têm conseguido liberar até 120 julgados a cada sete dias.

“A conclusão é uma só”, afirma o ministro Ives Gandra Martins Filho (herdeiro do emérito advogado), “temos que adotar um filtro para reduzir o volume de recursos”.

Recitando as estatísticas mais atordoantes, Ives Gandra relata que a quantidade de 10 mil processos por gabinete está levando o tribunal a alugar um segundo prédio em Brasília para armazenar autos. O prazo para se apreciar um recurso hoje, diz ele, é de quatro anos.

Esse é o argumento básico para a defesa do mecanismo da “transcendência” adotado pelo governo na forma da Medida Provisória 2.226. O sistema determina que o Tribunal Superior do Trabalho, no recurso de revista, examinará previamente se a causa oferece transcendência com relação aos reflexos gerais de natureza econômica, política, social ou jurídica. Se não for considerada relevante, prevalece, automaticamente, a decisão da segunda instância.

O Conselho Federal da OAB entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, com pedido de liminar contra a Medida Provisória. Para a OAB, a MP fere frontalmente dispositivos constitucionais, além de esvaziar o papel do TST na solução de conflitos trabalhistas.

Processos à espera

Na maioria dos gabinetes, os ministros mal conseguem manter o estoque de processos do jeito que está. O estoque do ministro Ives Gandra “diminuiu um pouco”. Ele conseguiu reduzir em 400 processos a sua estante.

Há quatro anos o TST já vive uma espécie de regime de exceção. Quatorze juízes foram convocados para dividir tarefas com os ministros que atuam em processos.

Segundo o ministro, o enorme volume de casos julgados não ajuda na qualidade e, nessa circunstância, todos são passíveis de erro. “Uma coisa é errar por subjetividade. A outra é errar porque não se teve tempo de ler os autos”, afirmou. “O julgamento massivo oferece mais riscos”, acrescentou.

Ives Gandra criticou os advogados que “sabem que vão perder no mérito” e levantam várias preliminares. A atitude faz com que os processos demorem ainda mais para serem resolvidos.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-out-09/atolados_processos_ministros_tst_pedem_socorro/